

DELIBERAÇÃO Nº 184 – 26/12/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- O déficit atualmente no Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná e a necessidade de incremento para cobrir a produção atualmente superior e incremento de programação.

Aprova “Ad Referendum” o repasse de recursos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de 10.000.000,00(dez milhões), para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná, para custeio de ações de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos estabelecimentos sob Gestão Estadual, que será utilizado para atendimento da população própria e referenciada.

- Os recursos mensais serão destinados ao custeio dos serviços prestados nos municípios de:

Município	Valor
Cascavel	3.000.000,00
Paranaguá	2.000.000,00
Ponta Grossa	3.000.000,00
Guarapuava	1.000.000,00
Umuarama	1.000.000,00
Total	10.000.000,00

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual